



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

DECISÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Processo nº:	23103.010739/2026-14
Assunto:	Alteração da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação

Na qualidade de Presidente do CONSUN, nos termos do art. 5º, V, do Regimento Interno, Resolução CONSUN UFCSPA nº 34, de 15 de outubro de 2020, designo, *ad referendum*, os membros da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE), com a seguinte composição:

Conselho Universitário (CONSUN):

Ana Maris Carlesso, titular;
Morgana de Marco, titular;
Priscila da Trindade Flores, titular;
Monice Santana dos Santos, suplente;
Ana Cláudia Larré Godolfim, suplente; e
Rodrigo Mota Viegas, suplente.

Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS):

Fernanda Côrte Real Corrêa, titular;
Isaura Helena Soares, titular;
Daniel Vaz Smith, titular;
Maricel Valerio Porto, suplente;
Jorge Roberto Camargo de Souza, suplente; e
André Gustavo Bobrzyk, suplente.

Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas (PROGESP):

Andréia Carolina Duarte Duprat, titular;
Gilberto Puiati Biasi, titular;
Higor Aguirra Rodrigues, titular;
Adriana Luize Szymanski, suplente;
Isabel Cristina Gurgel da Silva, suplente; e
Gabriela Kampf Cury, suplente.

Em atendimento ao Art. 7º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, que determina a correspondência entre o número de membros titulares e suplentes, o número de suplentes foi alterado para 9 (nove), distribuídos de forma paritária entre os segmentos representados.

Considerando que o Decreto nº 13.048/2026 atribui ao Conselho Universitário a competência para indicação dos membros da Comissão, e que futuras alterações tendem a decorrer exclusivamente de substituições administrativas de representantes já indicados pelos respectivos segmentos institucionais, delego à Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas a competência para promover, mediante portaria, futuras substituições de membros da CRSC-PCCTAE, quando mantida a representatividade originalmente definida pelo CONSUN.

Revogo a Resolução CONSUN UFCSPA nº 302, de 2 de julho de 2026 (2506949).

Porto Alegre, 12 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Jenifer Saffi, Presidente do Conselho Universitário**, em 12/08/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2534135** e o código CRC **E7E99767**.